



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046/2009.

AUTOR: REGINALDO DE SOUZA LEÃO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR ANTÔNIO BARROS DA SILVA.”

Apresentado em 09 de junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 15 de junho de 2009

o autógrafo em _____ de _____ de _____
Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
ado em _____ de _____ de _____
ado em _____ de _____ de _____
rcial em _____ de _____ de _____
ótal em _____ de _____ de _____
to em _____ de _____ de _____
ão n.º _____ de _____ de _____
lo em 19 de junho de 2009 no Def. 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI PROTOCOLO
DATA: <u>03 / 06 / 2009</u>
<u>046</u> LIV ^o <u>05</u> FL ^o <u>07</u>

DECRETO LEGISLATIVO Nº 046 /2009.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Antônio Barros da Silva.”

Autor: Ver. Reginaldo de Souza Leão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Antônio Barros da Silva, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 03 de Junho de 2009.

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI EXPEDIENTE LIDO
DATA: <u>09 / 06 / 2009</u>

C. M. JAPERI DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: <u>16 / 06 / 2009</u>
APROVADO